

Portaria nº 010/2026-GP

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ADOLFO MOURÃO, a Senhora KAMILA CARVALHO DA SILVA, inscrita no CPF. 054.6**.5**-14, nomeada pela Portaria 044/2024, de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial, Estado do Piauí, em 28 de janeiro de 2026.

ABDORAL MELO DA SILVA
Prefeito Municipal